



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Núcleo de Perícias Internas (NPI) e Núcleo de Perícias Externas (NPE) - Instituto de Criminalística	
Responsável pela Demanda: Victória Cedraz	E-mail/Telefone: institutodecriminalistica@itep.rn.gov.br
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso 1.1 Este Documento de Formalização de demanda tem como objetivo solicitar formalmente a aquisição dos seguintes itens listados abaixo, destinados ao uso nos trabalhos periciais desenvolvidos pelo Instituto de Criminalística: 1.1.1 Cartão SD com capacidade de 128 GB, Pilhas recarregáveis AA e AAA, carregador de pilhas: itens necessários ao funcionamento de câmeras fotográficas utilizadas em locais de crime pelo Setor de Crimes Contra a Vida – SCCV/NPE, que irão compor o laudo pericial, bem como auxiliar o perito no seu processo de elaboração; 1.1.2 DVD-R, capacidade para gravação de 4,7 GB: Necessário ao armazenamento de provas periciais e outros documentos pertinentes ao trabalho pericial realizado pelo Setor de Informática e Audiovisual – SIA/NPI. 1.1.3 Lâmpadas halógenas dicróicas 21V 150W: Para serem utilizadas em microcomparadores do SBF/NPI que necessitem de substituição imediata e lâmpadas extras caso haja necessidade de troca. 1.2 A integração de diferentes setores em um único processo visa priorizar a eficiência do serviço público e a padronização do processo de compra. 1.3 Os itens solicitados são de extrema urgência para funcionamento de câmeras utilizadas em local de crime e armazenamento de vestígios digitais. A ausência destes itens poderá prejudicar o andamento do trabalho pericial. 1.4 Os materiais de consumo requisitados no presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) já foram previamente solicitados em processos anteriores (SEI 20177892 e 22051268). Os quantitativos foram ajustados de acordo com a necessidade emergencial. Portanto, a quantidade remanescente e demais materiais/serviços não inclusos aqui serão posteriormente incluídos em um processo licitatório unificado, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratação Anual de 2024.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada			
Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
01	Pilha AA, de pelo menos 2500 mAh	Unidade	08
02	Pilha AAA, de pelo menos 900 mAh	Unidade	08
03	Carregador de pilha, compatível com pilha AA e AAA	Unidade	02
04	Cartão SD, capacidade 128 GB; classe:10; compatível com resolução até 4K; ideal para DSLRs, drones e outras câmeras de ação compatíveis com cartão SD velocidades UHS-1 U3 Classe 10 de até 90 MB/s para leitura e 45 MB/s para gravação; à prova de água; à prova de choque e vibração.	Unidade	02
05	DVD-R, com superfície imprimível, virgem, velocidade não inferior a 8x, com capacidade para gravação de 4,7 GB de dados. Face não gravável fosca, com identificação do fabricante, capacidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada	Caixa/Pacote com 50 unidades	01

06	Lâmpadas halógenas dicroicas 21V 150W. Base: GX5,3; Temperatura de Cor: 3250 K; Tempo de Vida Nominal: 200 Horas; Espelho: Liso.	Unidade	09
----	--	---------	----

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

Tendo em vista que se trata de itens imprescindíveis à rotina do NPI e NPE, estima-se previsão o mais breve possível, com aquisição em até 02 (dois) meses.

4. Observações gerais

4.1	NPI e NPE Unidade e setor responsável para esclarecimentos:
4.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda - As quantidades solicitadas seguem dimensionamento compatível com as reais necessidades dos setores do NPI e NPE citados. - Só deverão ser aceitos materiais com validade de pelo menos 12 (doze) meses. A quantidade solicitada foi estimada para uso até o fim do ano corrente.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Natal/RN, 19 de outubro de 2023

Victória Maria de Almeida Santos Cedraz
Matrícula: 244.685-5



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Maria de Almeida Santos Cedraz, Agente Técnico Forense**, em 19/10/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22645090** e o código CRC **616E89BE**.